



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATO Nº 012/2020.

PROCESSO Nº 009/2020.

CARTA CONVITE Nº 002/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-7 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.213.103/0001-90, com sede à Rua Sebastião Mendes de Brito, n.º 170, Jardim Europa, CEP 19815-140, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 3323.5595, e-mail: assisartinstel@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Simion de Melo**, portador do RG n.º 12.869.945-0, e CRF n.º 004.752.618-10, e-mail: mariasimiaomelo@gmail.com, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância a Carta Convite 002/2020, HOMOLOGADO em 26/03/2020, com fulcro na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA 1ª DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A CONTRATADA se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, nos termos regularmente detalhados no Termo de Referência e Proposta do ato convocatório, vinculando, destarte, as partes contratantes. Assim segue relação detalhada:

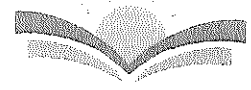
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	LAMPADA VS 250W E-40	200	Avnat	33,30	6.660,00
2	BASE P/RELE FOTO CELULA	150	Mapetron	7,50	1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

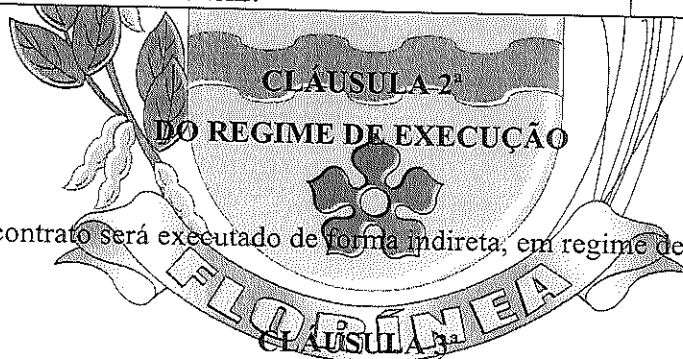


FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

4	LUMIN.LP13/2 ENC.35MM	ABERTA	FOC.E-40	40	L.V.	60,00	2.400,00
5	BRACO P/LUMIN.COMP.2530X2180X33,5MM GALVANIZADO			50	E.L.	85,00	4.250,00
6	LAMPADA VS 100W E-40			220	Avant	27,00	5.940,00
7	CONECTOR DERIV.1,5/10MM	PERFUR.CDP-70		120	Inteli	6,40	768,00
8	LAMPADA ELETR. 85W ESPIRAL E-27			80	Ourolux	76,00	6.080,00
10	LAMPADA VS 100W E-27 TUBULAR			220	G-Light	29,00	6.380,00
11	LAMPADA ELETR. 60W ESPIRAL x 220			50	Ourolux	50,00	2.500,00
12	REATOR V. SODIO 100W			180	Ideal	50,00	9.000,00
13	REATOR V. SODIO 250W			150	Ideal	73,00	10.950,00
14	REATOR V. METALICO 400W			100	Ideal	84,00	8.400,00
15	FOCALIZADOR P/LUMIN.C/SOQ.E-40			120	Lorenzetti	17,00	2.040,00
16	LAMPADA LED 5U 50W/6400K E-27			80	Avant	90,00	7.200,00
18	CABO FLEX 1,5MM			2.500	Sil	0,80	2.000,00
37	LAMPADA LED A60 12W BIV.2700K			150	Citylumi	14,30	2.145,00
39	LAMPADA LED TUB.09W 6500K BIV.			400	Silvania	17,00	6.800,00
41	LUMIN.LED 50W BIV.VD			30	Embuled	110,00	3.300,00
42	LUMIN.LED 100W BIV.6000K SLIM PT SUPERL.			30	Embuled	120,00	3.600,00
43	LUMIN.LED 50W BIV.6000K PT SLIM SMD			30	Embuled	98,00	2.940,00
44	LUMIN.LED 30W BIV.PT 6000K SMD SLIM			40	Embuled	75,00	3.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 97.478,00	



2.1 O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de **R\$ 97.478,00 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais)**.

3.2 O preço global será pago de forma parcelada, conforme aquisições por parte da prefeitura municipal de Florínea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.3 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IPCA do IBGE, respeitados dos ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 Este Contrato vigorará até 29 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária do ano de 2020, sendo com a fonte de recurso 01.

2.02.0213.021303.1545100082037.0000 (Manutenção da Iluminação Pública)

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - Ficha 314

CLÁUSULA 6ª DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de Convite nº 002/2020, que vincula as partes.

CLÁUSULA 7ª DAS PENALIDADES E MULTAS



7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8ª

DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 9ª

DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

CLÁUSULA 10ª

DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA

10.1 As partes se vinculam ao conteúdo no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 11ª

DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

CLÁUSULA 12ª

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital da Licitação Carta Convite nº 002/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA 13ª DO FORO COMPETENTE

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP, dia 30 de Março de 2020.



TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 011/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, no prazo e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 30 de março de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: prefeitura@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Maria Aparecida Simion de Melo – Representante

E-mail institucional: assisartinstel@gmail.com

E-mail pessoal: mariasimiaomelo@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-02

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): CONTRATO N° 011/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida das Flores, 32, Recanto das Flores, 19870-000, Florínea/SP.
Telefone	(18) 9 9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, dia 30 de Março de 2020.

Responsável:

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo